

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROJETO DISCIPLINAS TRANSVERSAIS

EDITAL 01/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO ÀS DISCIPLINAS TRANSVERSAIS

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) por intermédio do Projeto das Disciplinas Transversais, da Coordenação de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, torna público o Processo Seletivo para bolsistas de apoio às Disciplinas Transversais.

1. As Disciplinas Transversais são ofertadas pela PRPPG na modalidade remota e/ou presencial aos alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação desta universidade e de universidades parceiras.
2. Os candidatos serão selecionados de acordo com as vagas dispostas abaixo:

Código de vaga	Curso	Nível	Local de atuação	Número de vagas
CDT-01	Jornalismo	Graduação	*Coordenação das Disciplinas Transversais	1
CDT-02	Administração ou Tecnologia em Secretariado	Graduação / Tecnólogo	*Coordenação das Disciplinas Transversais	Cadastro reserva
CDT-03	Administração ou Gestão de Organizações	Mestrado	*Coordenação das Disciplinas Transversais	Cadastro reserva

* Endereço: Universidade Federal do Paraná - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Rua Dr. Faivre, 405 - Ed. Dom Pedro II, 1º andar Centro - CEP: 80060-140 Curitiba (PR), Brasil.

- 2.1 Os alunos aprovados para os códigos de vaga **CDT-02** e **CDT-03** formarão um “cadastro de reserva” de candidatos à bolsistas, cuja convocação dependerá de liberação ou criação de vagas de bolsas futuras dentro do prazo de validade deste edital.

3. Aos bolsistas selecionados serão atribuídas as seguintes atividades:

Código de vaga	Atribuições
CDT-01	<ul style="list-style-type: none">• Operacionalização das plataformas: StreamYard, SIGA, Moodle, YouTube, entre outras;• Edição de vídeos;• Agendamento e transmissão de aulas e eventos transversais;• Gerenciamento do canal das disciplinas no YouTube;• Criação de thumbnail através do Canva;• Criação e ajustes de materiais audiovisuais (logos, vinheta, etc.)• Atualização do site;• Treinamento de novos usuários nas plataformas utilizadas;• Produção de textos;• Outras atividades correlatas.

<p>CDT-02</p>	<ul style="list-style-type: none"> Operacionalização das plataformas: StreamYard, SIGA, Moodle, YouTube, entre outras; Atendimento de público interno e externo para esclarecimento de dúvidas; Envio de e-mails; Agendamento de reuniões; Apoio na elaboração de pesquisas de satisfação; Auxílio no treinamento de novos usuários nas plataformas utilizadas; Atualização do site; Apoio nas transmissões de aulas e eventos; Auxílio na elaboração comunicados, ofícios, despachos e outros; Outras atividades correlatas de cunho acadêmico e organizacional das disciplinas e da coordenação.
<p>CDT-03</p>	<ul style="list-style-type: none"> Operacionalização das plataformas: StreamYard, SIGA, Moodle, YouTube, entre outras; Atendimento de público interno e externo para esclarecimento de dúvidas; Gerenciamento de e-mails; Agendamento e organização de reuniões; Elaboração de pesquisas de satisfação; Treinamento e acompanhamento de novos usuários nas plataformas utilizadas; Avaliação do desenvolvimento das disciplinas; Atualização do site; Apoio nas transmissões de aulas e eventos; Elaboração de comunicados, ofícios, despachos e outros; Outras atividades correlatas de cunho acadêmico e organizacional das disciplinas e da coordenação.

4. Para se candidatar a uma das vagas ofertadas nos termos dos parágrafos anteriores o estudante **deverá atender cumulativamente aos requisitos abaixo:**

Código de vaga	Requisitos
<p>CDT-01</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Residir na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana; b) Possuir conta corrente bancária individual em banco que tenha uma agência física; c) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Jornalismo na UFPR; d) Dispor de computador pessoal com acesso à <i>Internet</i> (de alta velocidade) para desenvolver suas atividades; e) Possuir experiência prática com edição de vídeos através do “software Da Vinci” (não é necessária comprovação formal da experiência); f) Desejável ter experiência prática com Wordpress (não é necessária comprovação formal da experiência).

CDT-02	a) Residir na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana; b) Possuir conta corrente bancária individual em banco que tenha uma agência física; c) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Secretariado na UFPR; d) Desejável ter experiência prática com Wordpress (não é necessária comprovação formal da experiência).
CDT-03	a) Residir na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana; b) Possuir conta corrente bancária individual em banco que tenha uma agência física; c) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Mestrado em Administração ou em Gestão de Organizações na UFPR; d) Desejável ter experiência prática com Wordpress (não é necessária comprovação formal da experiência).

5. Aos candidatos convocados, a título de remuneração e contrapartida institucional será ofertada durante um período de 6 (seis) meses, uma bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 para graduandos e de R\$ 1.500,00 para mestrandos.
- 5.1 O período de concessão da bolsa poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação das Disciplinas Transversais, quantas vezes forem necessárias, até o limite de 48 meses para graduandos e de 24 meses para mestrandos.
- 6.2 A bolsa será interrompida imediatamente caso o bolsista perca o vínculo de estudante com a UFPR;
- 6.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em quaisquer dos casos a seguir: I) o bolsista não cumpra suas atividades, de acordo com a avaliação da Coordenação das Disciplinas Transversais e/ou dos Professores Coordenadores das disciplinas; II) as atividades desenvolvidas pelo bolsista não sejam mais necessárias de acordo com a avaliação da Coordenação das Disciplinas Transversais; III) não hajam recursos aportados para o projeto.
- 6.4 Os meses de início e de término da bolsa poderão ser pagos parcialmente, de acordo com a data de início e de término das atividades desenvolvidas pelos bolsistas.
- 6.5 A Coordenação do Projeto das Disciplinas Transversais reserva o direito de não conceder ou prorrogar bolsa aos candidatos que não disponham de no mínimo 6 meses para dedicação ao Projeto, a contar da data prevista para o início da bolsa (se novo bolsista), ou da data de prorrogação (se bolsista já em atividade).
- 6.6 O tempo previsto para dedicação ao projeto será contabilizado de acordo com a previsão de conclusão do curso constante na declaração de matrícula fornecida pelo candidato no ato de sua candidatura.
6. O estudante convocado deverá ter disponibilidade para dedicar 25 horas semanais ao projeto.

- 6.1 No caso da vaga de código **CDT-01**, as atividades poderão ser desenvolvidas de forma presencial e/ou remota, a depender de definição da Coordenação das Disciplinas Transversais;
- 6.2 No caso das vagas de códigos **CDT-02** e **CDT-03**, as atividades deverão ser desenvolvidas presencialmente, em dias e horários a serem combinados com Coordenação das Disciplinas Transversais, desde que compreendidas dentro do seguinte intervalo: de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00.
7. As inscrições serão realizadas exclusivamente **via e-mail** (transversal@ufpr.br) no período de **01/06/2022 a 15/06/2022** mediante a apresentação dos seguintes documentos (todos deverão ser enviados somente em formato PDF):
- Declaração de matrícula emitida pelo SIGA;
 - RG e CPF;
 - Currículo Lattes;
 - *Curriculum Vitae*;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas (modelo emanexo);
 - Histórico escolar parcial do curso no qual está matriculado;
 - Comprovante de endereço.
- 8.1 O candidato **deverá explicitar no assunto do e-mail** de inscrição para **qual código de vaga está se candidatando (CDT-01, CDT-02 ou CDT-03)**. A ausência de menção explícita ao código de vaga para o qual o candidato pleiteia vaga no assunto do e-mail de candidatura ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.
- 8.2 Cada candidato pode se inscrever em **apenas 1 opção**. Em caso de envio de mais de uma candidatura, somente a última inscrição válida será considerada.
- 8.2 A **ausência de quaisquer documentos requeridos** para a inscrição no e-mail de candidatura **ocasionará a não homologação da inscrição do candidato**.
- 8.3 O envio de **documentos ilegíveis**, em **formato diferente do requerido** ou em **desacordo com este edital**, **ocasionará a não homologação da inscrição do candidato**.
8. Os candidatos serão selecionados mediante a avaliação dos documentos apresentados e realização de entrevista.
9. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no **site das Disciplinas Transversais** (<https://transversais.ufpr.br/>). O candidato selecionado deverá, em até 24 horas após a divulgação do resultado, atender a convocação se apresentando no local indicado com os documentos que lhe serão solicitados por meio do Edital de Resultado. A apresentação e recebimento de documentos poderá ocorrer de forma presencial ou remota, conforme indicação da Coordenação das Disciplinas Transversais.

10. As bolsas de que trata o presente edital **não poderão ser acumuladas com nenhum outro tipo de bolsa** (ex: CAPES, CNPQ, Fundação Araucária, dentre outras) - não se aplica aos auxílios permanência oferecidos pelo PROBEM.
11. As bolsas de que trata o presente edital **não poderão ser acumuladas com nenhum tipo de vínculo empregatício.**
12. **Validade:** O processo seletivo será válido por um ano a contar da data de publicação do Edital de Resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
13. Segue abaixo, cronograma das etapas previstas para este processo seletivo:

Etapa	Data prevista (sujeita a alterações)
Período de inscrições	01/06/2022 a 15/06/2022
Divulgação da relação de inscrições homologadas, agendamento das entrevistas e abertura de recursos das inscrições	20/06/2022
Período para recursos	21/06/2022
Divulgação das respostas aos recursos	22/06/2022
Realização das entrevistas	23/06/2022 a 27/06/2022
Divulgação do resultado preliminar e abertura de recursos dos resultados	28/06/2022
Período para recursos	29/06/2022 e 30/06/2022
Divulgação de respostas aos recursos e resultado final	Até 06/07/2022

Curitiba, 30 de maio de 2022.

Coordenação das Disciplinas Transversais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DISCENTE BOLSISTA

Eu, _____,

CPF nº: _____, declaro para fins de recebimento de bolsa do
Projeto das Disciplinas Transversais, coordenado pelo Prof. Dr. André Luiz Felix Rodacki,
que:

não acumulo bolsas de qualquer natureza nem possuo qualquer vínculo empregatício;

acumulo bolsa/auxílio financeiro ou possuo vínculo empregatício de

[\[DETALHAR\]](#)

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura